

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

LOGOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF nº 30.486.755/0001-09

("Logos Capital" ou "Gestora")

Data da Elaboração: Janeiro de 2025

Data base: 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Os responsáveis pelo conteúdo do presente formulário são os Srs. Luiz Henrique Guerra , Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (" <u>Diretor de Investimentos</u> "), Ricardo da Cruz Gouveia Vieira , Sócio Diretor e Fernando Chin , Sócio & Diretor de Risco e Compliance.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	<u>Vide Anexo I ao presente Formulário</u>
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e	

completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Logos Capital sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.486.755/0001-09 foi fundada em 3 de maio de 2018, sob controle comum da Indie Capital Investimentos Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.359.791/0001-55, cindindo em 23 de maio de 2019. O foco da Logos Capital é em estratégias <i>total return</i>, realizando, portanto, a gestão de fundos de investimento multimercados e de ações. A Gestora conta com sócios que possuem formação e experiência prévia em análise macroeconômica, e experiência tanto de <i>buy side</i> como de <i>sell side</i> executiva em empresas.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A gestora Logos Capital foi constituída a partir de uma cisão da Indie Capital. Ambas foram fundadas pelo gestor e administrador de carteiras Luiz Henrique Guerra e pelo sócio-diretor Ricardo da Cruz Gouveia Vieira. Entretanto, hoje não há mais vínculo entre as duas sociedades.
b. escopo das atividades	Não houve
c. recursos humanos e computacionais	Recursos humanos

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	A equipe da Logos Capital é formada por 10 pessoas, sendo 4 dedicadas a gestão, 3 a análise, 2 a risco/middle office/Compliance, e 1 no administrativo e comercial. Recursos computacionais Estações de Trabalho: 15 estações de trabalho Dell compostas tipo Intel Core i7 com 16GB de memória RAM, SSD 500 GB. Servidor na nuvem Azure; 1 switch; 1 roteador; 1 No Break 6 Kva 230V para até 18 computadores; 1 impressora laser mono e 1 colorida. Internet: 1 link de 100MB (Net) e um link dedicado de 50MB (Algar); Software Básico: Windows 2010 Professional, Microsoft Office 365, Antivírus Sophos, sistema Bloomberg em 7 computadores, Broadcast em 1 computador. Procedimentos de Backup: Serviço de backup online Azure. Firewall SophosxG135 com filtro de conteúdo e controle de acesso. Telefonia: VoIP IPForce com gravador de voz.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	7
b. número de empregados	1

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	(i) Luiz Henrique Guerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.817.118-56, responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da Logos Capital; (ii) Ricardo da Cruz Gouveia Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.829.188-83.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A – A Gestora não é auditada por auditores independentes.
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A Logos Capital é uma empresa que iniciou suas operações no final de 2018, e sua receita projetada decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob	O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c

administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	deste Formulário de Referência, e é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	N/A – Item facultativo para gestores de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Logos Capital é uma empresa dedicada à gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente fundos de investimentos, e que persigam uma estratégia “total return” ao investir no mercado de títulos e valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Os produtos a serem geridos pela Gestora serão fundos de investimento e carteiras administradas, sendo que, no caso dos fundos, estes serão constituídos primordialmente como fundos de investimento multimercado e ações, regulados pela Instrução CVM 555/14. O foco dos investimentos por esses fundos será em valores mobiliários emitidos por empresas com significativa oportunidade de geração de valor, avaliadas abaixo de seu valor intrínseco, com sólido modelo de negócio, comprovado <i>track-record</i> em execução, e com vantagens competitivas sustentáveis no longo prazo.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os Fundos investirão, predominantemente, em títulos e valores mobiliários condizentes com a estratégia macroeconômica adotada pela equipe de gestão da gestora, podendo

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	deter posições em uma ampla gama de ativos, tais como (exemplificativamente) ações, títulos de renda fixa, títulos públicos, moedas, debêntures etc.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Logos Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Logos Capital não realizará outras atividades além da gestão de fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Logos Gestão de Recursos Ltda. não realizará outras atividades além da gestão de fundos de investimento e não faz parte de nenhum conglomerado ou sociedade em comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Número total de investidor: 628 Investidores qualificados: 9 Investidores não qualificados: 619

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	628
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	53
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a	PL total: R\$112 milhões em 31 de dezembro de 2024 Investidores qualificados: R\$ 73milhões

investidores qualificados e não qualificados)	Investidores não qualificados: R\$ 25 milhões
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	U\$ 2,7 milhões
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 73 milhões
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 1112 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 30
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00

ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 112 milhões
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 112 mi
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0

j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 0 mil
m. outros ativos	R\$ 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A – A Logos Capital não exerce atividade de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Logos Capital.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Luiz Henrique Guerra: 79,99846% Ricardo da Cruz Gouveia Vieira: 19,00102% Fernando Chin 0,99860%
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A

8. Estrutura operacional e administrativa ⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitê de Investimentos e Análise: O comitê tem por objetivo discutir os assuntos pertinentes à tomada de decisões de investimento pelos Fundos geridos pela Logos Capital. Nesse comitê são discutidos os setores, avaliações financeiras, projeções econômicas, notícias, due diligence e alterações das empresas que fazem parte da cobertura do time de gestão da Logos Capital bem como que compõe as carteiras dos Fundos. Ainda, as posições atuais e futuras dos Fundos também são discutidas à luz dos últimos preços de mercado, e da evolução da relação entre risco e retorno desses ativos. Comitê de Consolidação e Performance: O comitê tem por objetivo consolidar as decisões efetuadas durante o mês anterior pelo Comitê de Investimentos e Análise (cenários macro, alocações de investimento, análise de empresas, etc.). Além disso, é elaborada uma análise da atribuição de performance dos Fundos geridos pela Logos Capital. Ao final desta reunião, é redigida a Ata de referência, para arquivamento. Comitê de Compliance: O comitê tem por objetivo zelar pelo cumprimento do Manual de Compliance da Gestora, bem como acordar e discutir, acerca da (i) revisão e atualização de controles internos; (ii) revisão e atualização de metodologias e

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	parâmetros de compliance da Logos Capital, conforme os parâmetros definidos em seu Manual Compliance; e (iii) análise de potenciais conflitos de interesses e eventuais casos de infringência das regras descritas no Manual de Compliance e demais documentos regulatórios internos da Logos Capital. Comitê de Risco: O comitê tem por objetivo abordar e discutir, entre outras questões previstas no Manual de Gestão de Riscos da Logos Capital, acerca da (i) revisão e atualização de controles internos, principalmente de limites regulatórios relacionados aos investimentos dos fundos geridos pela Logos Capital; (ii) revisão e atualização de metodologias e parâmetros de controle de riscos da Logos Capital, conforme parâmetros definidos em seu Manual de Gestão de Riscos; e (iii) análise das contrapartes das operações dos fundos de investimentos geridos pela Logos Capital.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Comitê de Investimentos e Análise: composto pelo Diretor de Investimentos e membros da equipe de gestão, as reuniões deste comitê são realizadas semanalmente. Todas as decisões deste comitê são registradas em atas ou e-mail. Comitê de Consolidação e Performance: Participam desse comitê os sócios fundadores responsáveis pelas áreas de gestão, operacional, risco & compliance e comercial, incluindo, dentre eles, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Compliance. As reuniões deste comitê são realizadas mensalmente, e todas as decisões são registradas em atas. Comitê de Compliance: composto pelos sócios fundadores da Logos Capital, com exceção do Diretor de Investimentos, e

	pelos membros da equipe de compliance. As reuniões do Comitê ocorrem, no mínimo, anualmente, sendo que todas as decisões são registradas em atas. Comitê de Risco: composto pelos sócios fundadores da Logos Capital, com exceção do Diretor de Investimentos (ouvinte), e pelos membros da equipe de gestão de riscos. As reuniões do Comitê ocorrem, no mínimo, semestralmente, sendo que todas as decisões são registradas em atas.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A administração da Sociedade e a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, caberá a quaisquer dois dos seguintes sócios: Luiz Henrique Guerra e Ricardo da Cruz Gouveia Vieira, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da Sociedade. O Sr. Luiz Henrique Guerra é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 558/15. Até dezembro de 2019, o Sr. Ricardo da Cruz Gouveia Vieira era o diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à Instrução CVM 558/15, passando a ser de responsabilidade do Sr. Fernando Chin a partir de janeiro de 2020.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da	

empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Luiz Henrique Guerra
b. idade	47 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	304.817.118-56
e. cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários
f. data da posse	3 de maio de 2018
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. nome	Ricardo da Cruz Gouveia Vieira
b. idade	45 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	298.829.188-83
e. cargo ocupado	Sócio Diretor
f. data da posse	3 de maio de 2018
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. nome	
b. idade	
c. profissão	

d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h.outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a) nome	Fernando Chin
b) idade	33 anos
c) profissão	Matemático
d) CPF ou número do passaporte	396.000.569-70
e) cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f) data da posse	3 de maio de 2018
g) prazo do mandato	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Luiz Henrique Guerra: Bacharel em Administração de Empresas – USP – 2000 Mestre em Economia – IPE – FEA – USP – 2005 Ricardo da Cruz Gouveia Vieira:

	Bacharel em Economia – FEA- USP – 2002 Mestre em Economia – IPE – FEA – USP – 2006
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Luiz Henrique Guerra: Certificação de Gestores ANBIMA – CGA Ricardo da Cruz Gouveia Vieira: Certificação de Gestores ANBIMA - CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Luiz Henrique Guerra: Logos Capital - Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários – 2019-Atualmente Indie Capital – Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários – 2012- 2018 Quest – Analista de Renda Variável – 2007-2012 GP Asset – Analista de Renda Variável – 2006-2006 Merrill Lynch – Analista de Renda Variável – 2001-2003 Ricardo da Cruz Gouveia Vieira: Logos Capital – Sócio Diretor – 2020 - Atual
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	Logos Capital – Diretor Responsável pelo Risco e Compliance - 2019 Indie Capital – Diretor Responsável pelo Risco e Compliance – 2011- 2018 Mirae Asset Brasil – Gestor de Fundos – 2008-2011 Quest Investimentos – Analista de Renda Variável – 2007-2008 LCA Consultores – Economista – 2006-2007

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Matemática Aplicada e Computacional – IME – USP - 2015
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Logos Capital – Diretor Responsável pelo Risco e Compliance – 2019-atual Indie Capital – Gerente de Risco - 2017-2018 Posco – Gerente Assistente Financeiro – 2015-2017 Citi – Estagiário na Área de Risco/Finance – 2014-2015
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Fernando Chin, mesma pessoa do item anterior.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A – A Logos Capital não realiza as atividades de distribuição de cotas dos Fundos sob sua gestão.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A equipe de gestão de recursos da Logos Capital é formada por dois profissionais, incluindo o Diretor de Investimentos
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A equipe de gestão é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão da Logos Capital, dimensionamento da

	posição e movimentação de compras e vendas. O Diretor de Investimentos é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, observadas as competências do Comitê de Investimentos e Análises para estas matérias. Ainda, a área de gestão tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento das carteiras administradas e dos fundos de investimento, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Logos Capital utiliza o sistema SPC-PBI (Sistema proprietário de controle) na controladoria dos Fundos, que apresentam a composição das carteiras e a exposição dos Fundos em vista das respectivas estratégias, ativos e operações realizadas em tempo real. Através deste sistema, a Logos Capital efetua o monitoramento em tempo real das posições, já considerando as operações do dia, para o acompanhamento do resultado e enquadramento dos Fundos, e controle de porcentagem mínima do patrimônio em ações (para os Fundos de investimento em ações), caixa e alavancagem. A Logos Capital também contrata software e terminais fornecidos pela Bloomberg, e utiliza ativamente seus sistemas de prevenção de risco operacional. Entre outras medidas, para evitar erros operacionais, a Gestora programa o sistema de execução de ordens via terminal Bloomberg para (i) alertar e solicitar confirmação do trader em ordens superiores

	a R\$ 20 milhões; e (ii) não executar ordens superiores a R\$ 50 milhões. A Logos Capital também utiliza as funções de registro, execução, consolidação de informações e controle de inventário do sistema Bloomberg, mantendo controle interno da negociação de seus Fundos para fins de conferência. Todas as ordens de compra e venda executadas ao longo do dia são registradas em tempo real pelo terminal Bloomberg e no final do dia são comparadas (preços e quantidades) com o relatório de ordens executadas pelas corretoras que nos enviam ao final de cada pregão. Uma vez executada uma operação, a ordem será especificada pela Mesa de Operações da equipe de gestão da Logos Capital. A Gestora utiliza sistema da Bloomberg, compartilhado entre as equipes de Gestão e área de Operações, em que as operações são boletadas. Há um cruzamento das informações fornecidas pelas equipes de Gestão e Operações e pelas Corretoras para garantir que a boletagem esteja correta e, após a conferência, as instruções são encaminhadas para o Administrador/Custodiante dos Fundos. No caso das conferências das carteiras, a área de operações fará todo o cálculo de cotas dos fundos geridos pela Logos Capital independentemente da administradora oficial dos Fundos. A área fará a coleta de preços, lançamento das operações e fechamento das carteiras utilizando o sistema proprietário com processamento noturno para a conferência das carteiras do administrador na manhã seguinte.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas	

legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A equipe de compliance da Logos Capital é formada por dois profissionais, sendo um deles o Diretor de Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Logos Capital possui manual de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 ("Manual de Compliance" ou "Manual"), elaborado em conformidade com o disposto no item 2.7 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e na Instrução CVM nº 558/15, e que tem por objetivo, portanto, estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Logos Capital, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos órgãos públicos. Dentre as atividades do Diretor de Compliance e Risco, destacamos as seguintes: ➤ Acompanhar as políticas descritas no Manual e sugerir atualizações ao Comitê de Compliance; ➤ Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Manual e das demais normas aplicáveis à atividade da Logos Capital para apreciação do Comitê de Compliance da Logos Capital.

	➤ Atender todos os Colaboradores da Logos Capital. ➤ Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual, a partir, inclusive, das denúncias feitas pelos Colaboradores ao Diretor de Compliance. ➤ Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos normativos, como a CVM e outros organismos congêneres, e acionar e conscientizar as áreas responsáveis pelo cumprimento, atuando como facilitador do entendimento das mesmas. ➤ Convocar reuniões do Comitê Compliance, ou com os demais colaboradores, sempre que julgar necessário. ➤ Aplicar as sanções definidas pelo Comitê de Compliance. ➤ Aplicar aos Colaboradores os treinamentos previstos no Manual de Compliance. ➤ Encaminhar aos órgãos de administração da Logos Capital, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências
--	---

	encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Logos Capital.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Para acompanhamento das posições, controle de enquadramento das carteiras dos fundos às regras dos regulamentos e normas legais e cálculo das exposições aos diversos fatores de risco, a equipe de compliance faz uso de sistemas proprietários e do sistema Bloomberg. Todas as rotinas e procedimentos de Compliance constam expressamente no Manual de Compliance da Logos Capital, dentre eles: ➤ Encaminhamento aos órgãos de administração da Logos Capital, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Logos Capital; ➤ Realização de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Logos Capital, inclusive

	por meio dos treinamentos previstos no Manual de Compliance; e ➤ Realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Logos Capital, a política de combate à “lavagem de dinheiro” da empresa, conforme definido no Manual de Compliance.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades por não ser subordinado à equipe de gestão.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A equipe de gestão de riscos da Logos Capital é formada por dois profissionais, sendo um deles o Diretor de Risco. O terceiro profissional da área está em contratação.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Risco em relação àquelas voltadas à gestão de riscos constam expressamente no Manual de Gerenciamento de Riscos da Logos Capital, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, como mas não se limitando a riscos de mercado, de liquidez, operacional e crédito, analisando as informações diárias dos Fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Logos Capital. O Diretor de Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar

	e solicitar providências à equipe de gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente. Para informações detalhadas, consulte o Manual de Gerenciamento de Riscos constante no website da Logos Capital.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas: A Logos Capital possui controles internos para monitoramento de risco especialmente desenvolvidos, por meio de planilhas e relatórios. Ademais, a Logos Capital se utiliza do sistema Bloomberg para monitorar os riscos de mercados e limites de alocação e exposição a risco. Rotinas: todas as rotinas e procedimentos do Diretor de Risco, especificamente com relação às atividades de gestão de risco, constam expressamente no Manual de Gerenciamento de Riscos da Logos Capital, e variam de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Risco possui total autonomia no exercício de suas atividades por não ser subordinado à equipe de gestão.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A - A Logos Capital não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A - A Logos Capital não exerce atividades distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Logos Capital.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Logos Capital receberá, pela gestão das carteiras dos fundos de investimento, uma taxa de administração equivalente a um percentual sobre o valor do patrimônio líquido do respectivo fundo e, eventualmente, uma taxa de performance equivalente a um percentual sobre a rentabilidade do fundo que exceder 100%

	(cem por cento) da variação do índice de <i>benchmark</i> do respectivo fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	25%
b. taxas de performance	75%
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Logos Capital.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	N/A - Item facultativo para gestores de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Gestora atua através de bancos/corretoras para efetuar as transações com títulos e valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, o qual a Gestora compara os preços praticados das corretoras com a qualidade dos serviços efetuados. Todos os intermediários são reavaliados periodicamente pelo time de compliance,

	que acompanha a qualidade dos serviços prestados.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os Colaboradores da Logos Capital devem desempenhar suas funções de acordo com o Código de Ética e o Manual de Compliance da instituição, não devendo, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho, ressalvadas as hipóteses e condições ali previstas. Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido às entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações dos Fundos geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos Fundos As práticas de “<i>soft dollar</i>” devem ser cuidadosamente examinadas. De modo geral, acordos dessa natureza são permitidos, desde que relacionados a serviços que suportem decisões de gestão de investimento e com prévia aprovação do Diretor de Compliance, além de estarem em conformidade com o seguinte: • Que o acordo formal de “<i>soft dollar</i>” seja assinado com uma corretora em particular; • Que o montante da comissão (“<i>soft commission</i>”) seja razoável em relação ao valor da corretagem e dos serviços de pesquisa fornecidos pela corretora;

	• Que os serviços (“<i>softing services</i>”) sejam diretamente relacionados à entrega dos serviços de investimento para os clientes; • Que os termos de negociação envolvam qualquer potencial para desvantagem comparativa de preço;
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Logos Capital adota um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que foi estruturado de forma a evitar contingências relacionadas com (a) problemas com a infraestrutura de comunicações e operação da sede da Logos Capital, (b) acesso físico à sede, (c) com a infraestrutura de tecnologia da sede, e (d) com pessoas chave na organização. As principais medidas do PCN da Gestora são as seguintes: (i) Em tempo real, todos os arquivos localizados na rede de arquivos são copiados, de maneira automática, pelo serviço de backup online Azure, e mantido o histórico. (ii) A Logos Capital mantém um sítio de contingência, totalmente operacional e com localização segregada de seu escritório. O sítio de contingência possui dois computadores com acesso à internet rápida, aos sistemas de informações (Bloomberg, Broadcast e sistemas de risco), e-mails e arquivos, replicando de forma integral e imediata as operações em caso de desastre ou incapacidade de operação na sede. Caso o reestabelecimento por completo das atividades seja maior que 30 minutos o deslocamento para o sítio de contingência deverá ser efetuado.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	N/A - Item facultativo para gestores de recursos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A – A Logos Capital não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento que estejam sob sua gestão.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.logoscapital.com.br https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela	Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Vide declarações no Anexo II ao presente <u>Formulário</u> .
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	

c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	títulos contra si levados a protesto	

**ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM
558/15**

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº. 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), da **LOGOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **LOGOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GUERRA

Diretor responsável pela
administração de carteiras de valores
mobiliários

RICARDO DA CRUZ GOUVEIA VIEIRA

Diretor Executivo

FERNANDO CHIN

Diretor responsável pela gestão de
risco e implementação e cumprimento
de regras, procedimentos e controles
internos e da Instrução CVM 558

**ANEXO II AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM
558/15**

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **LOGOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) títulos contra si levados a protesto;

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GUERRA
Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários